



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 073/18, de 17 DE AGOSTO de 2018.

Publicado no Boletim Oficial 50.
Em 24 / 09 / 18
Ass. *[Handwritten Signature]*

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com **PA: 201809159-1, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, referente ao período 2017/2018, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 26/08/2018 e término em 24/09/2018**, ao servidor **OSMAR CINELLE SENNA MOREIRA**, matrícula:4142-4, cargo de Procurador do Município.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/08/2018.

[Handwritten Signature]
CARLOS AUGUSTO GELINO BASTOS LISBOA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto C. B. L. Filho
Secretário de Administração
Por. nº 270/2017